

PORTARIA Nº 008/2022 - GP - Concede Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) Maria Betânia Bezerra

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que
lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar de 03
meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria Betânia Bezerra**, matrícula 000951, ocupante do cargo
de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo nº 88
da Lei Complementar 001/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir
do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal